



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04/07/2016
Na 12ª Sessão Ordinária

Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Iraci Ferreira de Souza, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça. E ausência do Vereador Gilmar Rodrigues Salomão. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes a que fizesse a leitura bíblica. Assim sendo, o momento foi destinado à apresentação das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Requerimento nº 017/2016 de autoria dos Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Gilmar Rodrigues Gomes, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Fábio Trindade, datado de 14 de julho de 2016, requerendo a concessão de Regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Leis nºs 019, 020, 021 e 022/2016, todos de autoria do Executivo Municipal, que, respectivamente, dispõem sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Ofício nº 089/2016/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, datado de 13 de julho de 2016, ao Excelentíssimo Presidente do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Senhor Antônio Joaquim Moraes R. Neto, Código TCE/1112572, referente à Capacitação de candidatos e representantes de Partidos Políticos para o próximo exercício; Ofício nº 090/2016 de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, datado de 13 de junho de 2016, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Mariledi Araújo Coelho Phillipi, solicitando informações referentes ao Projeto do Frigorífico de Peixes a ser instalado no Município de Pedra Preta; e Ofício nº 091/2016 de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, datado de 17 de junho de 2016, à Senhora Marildete Rocha dos Santos, encaminhando informações referentes a solicitação acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração municipal. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o momento foi destinado para à apresentação das matérias do Executivo, sendo: Projetos de Leis nºs 019, 020, 021, e 022/2016 e suas respectivas Mensagens; do Legislativo, sendo: Projetos de Leis nºs 020//2016 e sua respectiva Justificativa, de autoria do Vereador Fábio Trindade; e 021/2016 de e sua respectiva Justificativa, de autoria dos Vereadores: Iraci Ferreira de Sousa, Vanderson M. Mendonça e Hélio de Farias. Porém, em Questão de Ordem, o Vereador Fábio Trindade, solicitou a dispensa da referida leitura. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou a Indicação nº 295/2016 de sua autoria conjunta com o Vereador Lenildo Augusto da Silva; a Vereadora Iraci Ferreira de Souza apresentou as Indicações nºs 304, 313, 314, 320 e 321/2016 de sua autoria; o Vereador Vanderson Marinho Mendonça apresentou Indicações nºs 305 e 306/2016 de sua autoria; o Vereador Fábio Trindade apresentou as Indicações nºs 307, 308 e 327/2016 de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 315 à 317/2016, de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 311 e 312/2016 de sua autoria; o Vereador Sebastião Almeida Chagas apresentou as Indicações nºs 318 e 319/2016 de sua autoria; a Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda apresentou as Indicações nºs



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
PROVADO em 04 / 07 / 2016
na 12ª Sessão ordinária

Presidente
Laudir Martarello
Presidente

322 e 323/2016, de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 324 à 326/2016 de sua autoria; e o Vereador Laudir Martarello apresentou as Indicações 309 e 310/2016 de sua autoria. Terminada a apresentação das proposições, o Presidente comunicou que as proposições ora apresentadas seriam encaminhadas aos órgãos competentes. A seguir, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro e registro, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Vanderson Marinho Mendonça e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Sessão. Feita a chamada, constatou-se apenas a ausência do Vereador Gilmar Rodrigues Salomão. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Sessão e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, diante da apresentação do Requerimento nº 017/2016, de autoria dos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Gilmar Rodrigues Salomão, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Fábio Trindade, requerendo a concessão de Regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Leis nºs 019, 020, 021 e 022/2016 todos de autoria do Executivo Municipal dispondo respectivamente sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementa e dá outras providências, em conformidade com o que dispõe o Art. 131-A do Regimento Interno, o Presidente submeteu o referido Requerimento à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Dando cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, pela ordem, as Atas da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia vinte de junho de dois mil e dezesseis, e a Ata da Quinta Sessão Extraordinária realizada no dia dez de junho de dois mil e dezesseis, sendo ambas votadas e aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votadas as Atas, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos nobres Vereadores nestas. Em continuidade, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 014/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Institui a cobrança de Taxas decorrente da Prestação de Serviço Público de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Pedra Preta, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 29/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 21/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer nº 007/2016 da Comissão de Serviços Públicos, favorável à aprovação do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 014/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo Municipal, que Altera a Redação do Artigo 2º, da Lei Municipal, nº 879/2015, e de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 030/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 22/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto

Fábio Trindade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04 / 03 / 2016
Na 12ª Sessão ordinária

Presidente
Martarello
Presidente
Martarello

de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 017/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 031/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 24/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, os Vereadores Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes, Sebastião Almeida Chagas, Vanderson Marinho Mendonça, e Iraci Ferreira de Souza, fizeram uso da palavra. Não havendo mais oradores, o referido Projeto de Lei foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em cumprimento à pauta de deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 019/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 035/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 026/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 020/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 036/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 027/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 020/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 037/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 028/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 022/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras

Sebastião Almeida
04/03/2016
019/2016
020/2016
021/2016
022/2016

Martarello
04/03/2016
019/2016
020/2016
021/2016
022/2016

Helio de Farias
04/03/2016
019/2016
020/2016
021/2016
022/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04/07/2016
Na 12ª Sessão ordinária

Laudir Martarello
Presidente

providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 038/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 029/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competentes, Projeto de Lei nº 022/2016 do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 018/2016, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui o Mês “Maio Amarelo” dedicado às ações preventivas de conscientização para redução de acidentes de trânsito no Município de Pedra Preta-MT. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 033/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu o Projeto de Lei em destaque à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes na Sessão. Ainda na sequências da pauta de deliberações, o Projeto de Lei nº 018/2016, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui a inclusão do “Casamento Comunitário Coletivo” no calendário oficial de datas e eventos de Pedra Preta e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 034/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu o Projeto de Lei em evidência à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Terminadas as deliberações, a Presidência destinou o momento para o uso da Explicação Pessoal e de acordo com o livro de registro, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Semy Mendes de Freitas, Iraci Ferreira de Souza, Valteir Rodrigues Gomes, Hélio de Farias que cedeu aparte ao Vereador Fábio Trindade, Vanderson Marinho Mendonça, e Lenildo Augusto da Silva, sendo que os Vereadores Sebastião Almeida Chagas e Laudir Martarello se abstiveram do uso da palavra. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** - *Laudir Martarello*

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** - *Sebastião Almeida Chagas*

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** - *Semy Mendes de Freitas*

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** - *Lenildo*

Vereador – **Fábio Trindade** - *Fábio Trindade*

Vereador – **Iraci Ferreira de Souza** - *Iraci Ferreira de Souza*

Vereador – **Gilmar Rodrigues Salomão** - *Gilmar Rodrigues Salomão*

Vereador – **Hélio de Farias** - *Hélio de Farias*

Vereador – **Maria da Cruz Martins de Arruda** - *Maria da Cruz Martins de Arruda*

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** - *Valteir Rodrigues Gomes*

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** - *Vanderson Marinho Mendonça*